



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 33/2025

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2025.

Aos cuidados do

SETOR DE COMPRAS E JURIDICO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: JUSFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REFORMA DE POLTRONAS, COLCHÕES, LONGARINAS E CADEIRAS.

Considerando o destelhamento ocorrido recentemente, diversos itens estofados do Hospital São Vicente Ferrer – como colchões, cadeiras, poltronas e sofás, precisaram ser temporariamente armazenados em local improvisado (conforme imagens no ANEXO I), o que resultou em exposição à umidade excessiva. Em decorrência disso, observou-se deterioração significativa desses materiais, com ressecamento e rachaduras do tecido, rasgos visíveis, além da proliferação de bolor e mofo em diversas superfícies.

Tais condições inviabilizam totalmente o uso seguro desses itens no ambiente hospitalar, uma vez que representam risco à saúde dos pacientes, acompanhantes e profissionais, comprometendo os padrões mínimos de higiene, conforto e biossegurança exigidos por normativas da vigilância sanitária.

Portanto, torna-se urgente e indispensável a reforma dos estofados danificados, garantindo o reaproveitamento dos materiais ainda estruturais, evitando descartes desnecessários, reduzindo custos com reposição e restabelecendo a funcionalidade e segurança nos ambientes assistenciais da instituição.

Contamos com a sensibilidade e o apoio necessário para viabilizar essa medida de caráter emergencial e imprescindível para o bom funcionamento do hospital.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAOLA STURZA BRUM JUST
Data: 18/06/2025 14:09:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Atenciosamente.

PAOLA STURZA BRUM

Diretora Administrativa do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

ANEXO I – Registros de alguns itens que foram solicitados reforma emergencial.

